



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.873, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 4.830, DE 12 DE JANEIRO 2024 E INCLUI NOVOS ITENS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto no inciso VII do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a necessidade de alterar o Plano de Contratações Anual diante de novas demandas que surgiram,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano de Contratações Anual, os itens arrolados neste Decreto ao Anexo do Decreto Executivo nº 4.830, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de março de 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA - PODER EXECUTIVO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

Alteração 04- inclusão dos Itens: 9.2.26 e 9.4.26; em 05 de março de 2024.

Código PAC	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Data Prevista p/Execução
9	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
9.2	Serviços Técnicos Profissionais					
9.2.26	Rústica Desafio Combate da Ramada	und	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	01/05/2024
9.4	Manut.Conserv.Máquinas e Equipamentos					
9.4.26	Prestação de serviços de revisão de manutenção preventiva de máquinas, tratores e equipamentos por empresas exclusivas.	und	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00	05/03/2024
	Responsável Técnico	Secretário Mun. de Administração	Prefeito Municipal			
	Tatiane Raquel Uhde Pippi	Tatiane Raquel Uhde Pippi	Marcus Jair			